

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 029/2026
DE 30 DE ABRIL DE 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições do art. 18 da Lei Municipal n.º 2789/2025, de 10.10.2025;

D E C R E T A:

Art. 1º Abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) classificado(s) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

ÓRGÃO	RUBRICA	PROJ. /ATIV.	VALOR EM R\$
0501	449052000000	1030	2.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) classificado(s) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

ÓRGÃO	RUBRICA	PROJ. /ATIV.	VALOR EM R\$
0501	319011000000	2187	2.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 30 DE ABRIL DE 2026

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 30 DE ABRIL DE 2026

GILBERTO SCHAEFFER DE BASTIANI
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 373/2026
DE 30 DE ABRIL DE 2026

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TRIÊNIO PARA
SERVIDOR(ES) MUNICIPAL(IS).

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado
do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica
Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder com base nas disposições dos artigos 81 e 86, da Lei
Municipal n.º 1601/2002, de 30.07.2002, gratificação adicional de 5% (cinco por cento) sobre o
vencimento básico do(s) Servidor(es) Municipal(is) abaixo nominado(s), por ter(em) completado
triênio referente ao tempo de serviços prestado a este Município, conforme segue:

Servidor(a)	Triênio
JADIANE BELON	1º
CAMILA ISLAVIERO	2º
DEIVID HOFFMANN SEBEN	2º
ELOISA BIANCHIN	2º
JAQUELINE DOS SANTOS FONTANA	2º
ALENCAR PALHANO FORTE	11º

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo
efeitos a partir do dia 01 de maio de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 30 DE ABRIL DE 2026

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 30 DE ABRIL DE 2026

GILBERTO SCHAEFFER DE BASTIANI
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 374/2026
DE 30 DE ABRIL DE 2026

CONCEDE PROMOÇÃO DE CLASSE PARA SERVIDOR MUNICIPAL.

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder, com base nas disposições do art. 15, inciso III, da Lei Municipal n.º 1123/95, 04.04.1995 e alterações posteriores e Lei Complementar n.º 226, de 12.01.2026, promoção para a classe “C” aos Servidor(es) Municipal(is) abaixo nominado(s), conforme segue:

Servidor(a)	Classe
ANDREZA GIOTTI	C
ODAGLAS SALGADO NICOLA	C

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 01 de maio de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 30 DE ABRIL DE 2026

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 30 DE ABRIL DE 2026

GILBERTO SCHAEFFER DE BASTIANI
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”

Comunicação de Resultado de Processo Licitatório

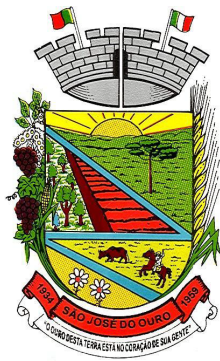
MODALIDADE: **Processo de Dispensa - Lei 14133/21 - CARINE POLETTO FONTANA LTDA**
NUMERO.....: **0027/26**
DATA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO.: 24/04/2026
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 30/04/2026
DATA DO SORTEIO DE DESEMPATE...:
EMPRESA.: CARINE POLETTO FONTANA LTDA
ENDEREÇO:
TELEFONE: 3352.1009

Comunicamos que conforme o Processo Licitatório supra, essa Empresa foi vencedora nos seguintes itens:

Item	Qtde	Unidade	Especificações	Valor Unit.	Valor Total
001	150000	UN	Impressão de cartelas promocionais do tipo "Raspadinha" para campanha institucional. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS • Quantidade Total: 150.000 (cento e cinquenta mil) unidades. • Formato: 7 cm x 10 cm. • Papel/Gramatura: Couché 250g (ou equivalente de alta rigidez). • Cores: 4x4 (Colorido frente e verso). • Acabamento Frente: Laminação (proporcional à aplicação da raspadinha) e aplicação de película removível (raspadinha). Fosca 1x0 + Tinta Serigráfica 1x0 própria para objeto para parte da raspadinha. • Acabamento Verso: Sem laminação (poroso), para permitir a escrita e preenchimento de dados do consumidor conforme arte que será repassada. • Entrega: Lotes de 1.000 un com 3 Raspadinhas premiadas por Lote. Entrega em até 5 dia úteis após a confirmação do pedido. DISTRIBUIÇÃO ESTIMADA DA PREMIAÇÃO: 149.550 - Não foi dessa vez 300 - Premiada 150 - Premiada	0,1037	15.555,0000
Marca: OOOPA GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL					
Totalização:					15.555,00

Transcorrido o prazo regulamentar de três dias úteis, e não havendo recursos, será homologada e adjudicada a presente licitação e poderá ser extraída a documentação fiscal atinente, razão pela qual a empresa adjudicada deverá verificar junto ao setor de licitações sobre a necessidade de assinatura de contratos ou outras providências necessárias.

SÃO JOSÉ DO OURO, em 30 de Abril de 2026



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

O Prefeito do Município de São José do Ouro - RS, no uso das suas atribuições legais,
TORNA PÚBLICO:

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2026: Dia 19 de maio de 2026, às 9:00 horas, horário de Brasília/DF, acontecerá o Pregão Eletrônico através do site <http://bllcompras.com>, para aquisição de implementos agrícolas para fortalecimento da capacidade operacional da Secretaria de Agricultura no atendimento às demandas dos produtores rurais, com recursos de transferências especiais, Emenda Parlamentar nº 202528670001, Documento 2025NE008796.

Edital disponível no site: <https://saojosedoouro.rs.gov.br/>

Informações: (54) 3352-4516. Em 30 de abril de 2026.

Vilmar de Biasi - Prefeito Municipal